

Acusado em Ação Civil Pública de ter tomado posse de forma irregular, delegado da Ordem Tributária ganha disputa no sindicato da categoria e terá mais um problema judicial para administrar. Ele assume daqui a 30 dias

Delegado da DOT vence eleição

SAMANTA SALLUM

DA EQUIPE DO CORREIO

O chefe da Delegacia da Ordem Tributária (DOT), Mauro César Lima, foi eleito ontem presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal (Sindepo). Vai suceder o delegado Wilson Machado, que estava há seis anos à frente da entidade. Foram às urnas, ontem, 396 delegados. Mauro César, da chapa 2 — Força e Independência —, venceu com 264 votos. A chapa 1 — Novos Rumos —, liderada pelo delega-

do Wilmar Braga, teve 128 votos. Foram registrados três votos nulos e um em branco.

Sem tumultos, a votação durou das 12h às 20h. Às 21h de ontem, o resultado já tinha sido divulgado. Mauro César Lima e os que o apoiaram fizeram festa na Associação dos Delegados de Polícia (Adepol), para comemorar. "Foi a vitória da transparência, da lisura, da união dos delegados. Defenderei a categoria com toda a minha energia e também lutarei para que a polícia cumpra seu dever de proteger a sociedade", disse o novo presidente. A posse está prevista para daqui a um mês.

Mauro César Lima assumirá o Sindepo com dois problemas judiciais para administrar. Uma Ação Civil Pública aponta como ilegal sua posse, em 1994, por ter sido reprovado nas provas do concurso público. Outra ação ameaça um grupo de 60 delegados que trabalha há 14 anos na Polícia Civil. Ajuizada pelo Ministério Público, a ação aponta ilegalidade na posse dos delegados que fizeram concurso interno em 1990. Eram agentes de nível médio e foram promovidos a delegado, cargo de nível superior.

A promoção era prevista no parágrafo 7º do artigo 119 da Lei Orgânica do DF. O dispositivo reservava metade das vagas de nível superior na carreira de policial civil para preenchimento por progressão funcional das categorias de nível médio. Ou seja, ascensão funcional por meio de concurso interno. O Supremo Tribunal Federal (STF), no entanto, julgou inconstitucional essa reserva de vagas. A decisão judicial publicada em agosto de 2003 está sendo ignorada pela Polícia Civil.

"Essa decisão do Supremo não nos atinge diretamente. Ela

não trata especificamente do concurso. O que aguardamos é o julgamento da Ação Civil Pública no Tribunal de Justiça. Vamos lutar até o fim para permanecer no cargo. Tomamos posse de forma legítima. Passamos em todas as provas", argumenta o atual presidente do Sindicato dos Delegados, Wilson Machado, que também assumiu em 1990.

Os delegados ganharam em primeira instância, alegando que o Ministério Público não tinha competência para ajuizar a ação. Os promotores recorreram e venceram em segunda instância. "Vamos continuar sustentando

na Justiça que houve flagrante ilegalidade na posse desses delegados em 1990", destaca o promotor Antônio Henrique Suxberger, assessor de assuntos constitucionais do Ministério Público do DF. Ainda não há previsão para julgamento do mérito.

"Em relação ao delegado Mauro César, ele tem legitimidade para assumir o mandato. Ele e os outros delegados, que o Ministério Público alega estar irregularmente na função, já provaram competência ao longo de muitos anos de serviço. Não estamos ilegais", reforça Wilson Machado.